

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**Processo:** 8609/2021

**Ementa:** PROJETO DE LEI EM SUBSTITUIÇÃO A MENSAGEM Nº 079/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REMISSÃO, ANISTIA E ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DE TAXA DE ALVARÁ PARA EMPRESAS DE EVENTOS, RESTAURANTES E SIMILARES E OUTRAS ATIVIDADES, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE ECONÔMICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19, RELATIVAMENTE AO SETOR EMPRESARIAL DE EVENTOS E OUTROS. (MENSAGEM 094/2021)

**Autoria:** Executivo Municipal (Câmara Digital)

PARECER EM CONJUNTO Nº 560/2021 APROVADO NA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 17/12/2021, ENCAMINHAMOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2021

**Márcia Alves de Aragão  
Técnico Legislativo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 310031003400350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Márcia Alves de Aragão** em 17/12/2021 18:12

Checksum: **2D47F41CE189A96935B9014CFB8BB867C14273B4B641221439039743FDC839A0**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 310031003400350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

